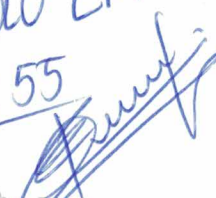


A EMPRESA AR FIORENTINO COM SEDE EM FLORENTINO DO PIAUÍ
SOB O CNPJ 12.862.890/0001-26. ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL VITOR PAULO FIGUEIRA, SEM ATRASO DESTA
MATERIA POR RECURSO PARA JULGAMENTO DO PREGÃO
DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR Nº 14/2018. POR
ENTENDER QUE FOI PREJUDICADO SOB DEBILIDADES DA
COMISSÃO DO PREGÃO, EM DESCLASSIFICAR SUA PROPOSTA
ACEITANDO QUE BASTOU O ARQUIVO ELETRÔNICO, ONDE
A EMPRESA ENTROU DIVERSAS VEZES EM CONTATO
COM O SR. JOÃO DE VILLAR PEREIRA E ARGUMENTANDO
QUE O ARQUIVO NÃO ESTAVA ABRINDO, E NÃO OBTIVE
RETORNO DO MESMO. ENTENDE-SE QUE O ARQUIVO
É SO UMA MANEIRA DE APLICAR O PROCESSO.
POR LEI TEM OBRIGATORIEDADE A PROPOSTA
ESCRITA, CARIMBADA E ASSINADA ONDE ESSE
FOI ENTREGUE A COMISSÃO EM ENVELOPE LACADO
COMO DETERMINA AS NORMAS DO PREGÃO

PROTÓCOLO EM 19/11/18
AS 10:55


Atenciosamente



VITOR PAULO FIGUEIRA